CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PRESIDENTE

São Caetano do Sul, 22 de maio de 2019.

DOCREC
400/2019

Ofício n.º 0554/19 - DLG
Processo CM n.º 2355/19

Prezado Senhor

Cumpre-nos encaminhar a V. Ex.ª a inclusa cópia da moção de apoio, de autoria do Vereador **Eduardo José Vidoski** e **Outros**, aprovada por esta Câmara Municipal em sessão realizada no dia 21 do corrente.

Ao ensejo, renovamos a V. Ex.ª nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

ECLERSON PIO MIELO
PRESIDENTE

CMSCS - SG 2355 - 10/07/2019 - 14:24 - 010327 - 1/1

Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete da Presidência
Data 06/06/19
Hora 09:29

Excelentíssimo Senhor
Eduardo Tuma
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100 - Bela Vista
São Paulo - SP, CEP 01319-020

rsl

2355

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente

APROVADO
21 / 05 /2019
PRESIDENTE

Considerando que o Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1, um dos mais grandiosos eventos esportivos do mundo, acontece desde 1972 e faz parte do campeonato de Fórmula 1 desde 1973;

Considerando que o campeonato acontece todos os anos no "Autódromo José Carlos Pace", popularmente conhecido como "Autódromo de Interlagos", com exceção dos anos de 1978 e 1981 a 1989, em que as corridas foram disputadas no Autódromo de Jacarepaguá (Autódromo Internacional Nelson Piquet);

Considerando que com o passar dos anos, com a evolução do Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1, houve a necessidade de adaptações e melhorias na estrutura do Autódromo, sendo que no ano de 2000, a pista foi adaptada para sua atual extensão de 4.309 metros;

Considerando que em 2007, o Grande Prêmio do Brasil registrou a segunda maior audiência entre os eventos esportivos

transmitidos para a televisão. O primeiro colocado da pesquisa realizada pela consultoria Initiative Sports Future foi o Super Bowl, jogo final da Liga Nacional de Futebol Americano dos Estados Unidos, com 97 milhões de espectadores, seguido pelo Grande Prêmio do Brasil com 78 milhões de espectadores, 6 milhões a mais que a final da Liga dos Campeões da UEFA com 72 milhões;

Considerando que em 2013, como já havia acontecido em 2006, o Grande Prêmio do Brasil foi eleito pela FIA como o melhor da temporada;

Cabe mencionar que,

Recentemente, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, juntamente com os Excelentíssimos Senhores Governador do Rio de Janeiro e Prefeito Municipal do Rio de Janeiro, formalizou termo de compromisso, viabilizando a construção de um autódromo na cidade.

A formalização, consequentemente a posterior construção do referido autódromo, segundo o Presidente Jair Bolsonaro, bem como veículos de comunicação divulgaram, tem por objetivo transferir do Estado de São Paulo para o Rio de Janeiro, a realização do Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1;

Ocorre que o contrato do GP do Brasil ainda está em vigência para realização no Estado de São Paulo, além do que responsáveis pela realização e pela publicidade do GP de Interlagos, mencionam que o autódromo tem características peculiares, que poucos autódromos possuem.

Destaca-se que há extensa equipe envolvida para a realização do campeonato, além de fornecedores especializados em São Paulo, empresa de engenharia e manutenção, ou seja, organização que emprega oito mil pessoas no mês da corrida.

Diante da assinatura do termo de compromisso e das notas das autoridades já mencionadas no que tange à transferência de São Paulo para o Rio de Janeiro, a Prefeitura Municipal do município de São Paulo, bem como o Governo do Estado de São Paulo, posicionaram-se a respeito.

Em nota, a Prefeitura de São Paulo e o Governo do Estado de São Paulo informam que o Grande Prêmio Brasil de Fórmula

continua sendo realizado em São Paulo. Informam ainda que há contrato em vigor com a empresa responsável pela organização do GP, válido até dezembro de 2020.

Complementam a nota oficial, as seguintes informações: "Desde novembro de 2018, a Prefeitura de São Paulo atua para a renovação do contrato do GP Brasil de F1 na cidade de São Paulo, a partir de 2021. Há convicção de que o bom entendimento vai prevalecer;

"A Prefeitura de São Paulo e o Governo do Estado de São Paulo desconhecem qualquer obstáculo que possa inviabilizar a renovação do referido contrato;"

"O projeto de concessão do Autódromo de Interlagos ao setor privado, elaborado pela gestão João Doria e mantido pela administração Bruno Covas, tramita na Câmara Municipal e representa um importante ativo para a manutenção da área em sua proposta original, ou seja, o Autódromo Internacional de Interlagos."

Nesse sentido, a Interpub, responsável pela organização do GP Brasil de F1, no autódromo de Interlagos, em São Paulo, divulgou nota sobre a negociação para manter a prova na capital paulista.

"Há um contrato vigente para a realização do GP Brasil de Fórmula 1 com a cidade de São Paulo até 2020. E ambas as partes (Fórmula 1 e Prefeitura Municipal) continuam honrando seus compromissos.

Em relação ao futuro do GP, a partir de 2021, estamos em fase de renegociação. Quanto ao autódromo, Interlagos é o único circuito da América do Sul 'Nivel 1', segundo a denominação oficial da FIA, apto a receber corridas de F1", disse a nota.

No mais, não há como deixar de apoiar o Excelentíssimo Senhor Governador João Doria e o Prefeito do Município de São Paulo, Excelentíssimo Senhor Bruno Covas, na decisão e esclarecimentos acerca da manutenção da realização do Grande Prêmio Brasil de Fórmula 1, em São Paulo, haja vista que as tratativas para a renovação do contrato estão em andamento e não há situações que ensejam a transferência de local, pois no ano passado o GP transcorreu sem nenhum problema.

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Compreende-se e respeita-se a intenção do Estado e do município do Rio de Janeiro, porém São Paulo possui todas as garantias e competência para continuar a realizar o GP, como há anos tem acontecido, com o aval de todos aqueles que fazem o Grande Prêmio Brasil de Fórmula 1.

Sendo assim,

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos, **MOÇÃO DE APOIO** ao Excelentíssimo Senhor Bruno Covas, Prefeito Municipal de São Paulo, diante do empenho em dar continuidade na realização do Grande Prêmio Brasil de Fórmula 1, no município de São Paulo. Dê-se ciência do inteiro teor deste ato: ao Excelentíssimo Senhor Bruno Covas; ao Presidente da República; ao Governador do Estado de São Paulo; ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo; aos Prefeitos Municipais e Presidentes das Câmaras Municipais das cidades compreendidas pela Região Metropolitana do Estado de São Paulo, cujos nomes e endereços constam de lista anexa.

Plenário dos Autonomistas, 21 de maio de 2019.

VEREADORES DE SÃO CAETANO DO SUL

EDUARDO JOSÉ VIDOSKI

ANACLETO CAMPANELLA JUNIOR

CAIO EDUARDO KIN JESUS EUNAKI

CARLOS HUMBERTO SERAPHIM

CÉSAR ROGÉRIO OLIVA

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

ECLERSON PIO MIELO

EDISON ROBERTO PARRA

FRANCISCO DE MACEDO BENTO

JANDER CAVALCANTI DE LIRA

MAGALI APARECIDA SELVA PINTO

MARCEL FRANCO MUNHOZ

MARCOS SERGIO G. FONTES

MOACIR LUIZ GOMES RUBIRA

OLYNTHO S. VOLTARELLI

REINALDO ALBERTO PEREZ

RICARDO ANDREJUK

SIDNEI BEZERRA DA SILVA

SUELI AP. NOGUEIRA F. DA SILVA

UBIRATAN RIBEIRO FIGUEIREDO

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº .....

do processo nº ..... de 20..... ...../...../..... (a) .....

REF.: Ofício nº 0554/19 – DLG – processo CM nº 2355/19 – Câmara Municipal de São Caetano do Sul.
ASS.: Moção de Apoio ao Prefeito Bruno Covas, diante do empenho em dar continuidade na realização do Grande Prêmio Brasil de Fórmula 1.

À
SGP – Secretaria Geral Parlamentar
Senhor Secretário Geral,

Segue o presente expediente para conhecimento e ulteriores providências a cargo dessa Secretaria.

Presidência, 06 de junho de 2019.

Zacarias Sampaio Camelo
Chefe de Gabinete
Presidência

ENVIADO POR MEIO ELETRÔNICO
Em 10/07/19
Supervisor SGP-24
RF. 11.366

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº de / / (a) .....

Ref.: Câmara Municipal de São Caetano do Sul.
Oficio 0554/19-DLG – Processo CM 2355/19.

À
SGP-22

Senhor Supervisor,

Através do expediente em referência, a Câmara Municipal de São Caetano do Sul encaminha cópia da moção de apoio 2355, de autoria do vereador Eduardo José Vidoski e Outros, tendo como objeto o empenho do Excelentíssimo Prefeito Municipal de São Paulo em dar continuidade na realização do Grande prêmio Brasil de Fórmula 1 no Município de São Paulo.

Encaminho para que seja dada ciência, por meio eletrônico, a todos os Vereadores e Vereadoras da Casa.

São Paulo, 05 de julho de 2019.

Raimundo Batista
Secretário Parlamentar Adjunto